

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2938/73

INDICAÇÃO CEE N° 298/73

INTERESSADO: FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Ricardo Samith Georges Abi Rached
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 2938/73, em nome de RICARDO SAMITH GEORGES ABI RACHED, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento Pré-Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Benedicto Egbert Correa de Toledo - Prof. Ass. Dr. - FFO de Araraquara
2. Dr. Antonio César de Pádua Lima - Prof. Livre-Docente - FO da PUC - CAMPINAS
3. Dr. Waldir Antonio Janson - Prof. Livre-docente - FO de Bauru - USP
4. Dr. Fauze Lauand - Prof. Ass. Dr. - FFO de Araraquara
5. Dr. Luiz Alberto Milanezzi - Prof. Ass. Dr. - FO de Araçatuba

SUPLENTE:

1. Dr^a. Lidia Sabbag Utrilla - Prof. Ass. Dr. - FFO de Araraquara
2. Dr. Aparecido Nascimento - Prof. Ass. Dr. - FO de Piracicaba - UNICAMP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente